



DECRETO Nº 040 /94.-

(AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO, MEDIANTE REMUNERAÇÃO, DE BEM MUNICIPAL - DEPENDÊNCIA DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE FLORÍNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).-

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica autorizada a PERMISSÃO DE USO de bem municipal, a título precário, mediante remuneração e, revogável a qualquer tempo, nos termos do presente Decreto, objetivando o uso da SALA DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE FLORÍNEA, para instalação e exploração de atividade comercial.-

Artigo 2º - A presente PERMISSÃO não cria direitos aos permissionários, mas está sujeita às determinações do Poder Permitente, assim como à fiscalização deste.-

Artigo 3º - A PERMISSÃO ora autorizada será concedida aos proponentes interessados que melhor oferta apresentar, para uso do bem público referido no artigo 1º deste Decreto.-

Artigo 4º - A permissão de uso referida neste Decreto, será estipulada por Edital baixado pelo Poder Executivo Municipal.

Artigo 5º - O Julgamento da PERMISSÃO de que trata este Decreto, será efetuado pela CML - Comissão Municipal de Julgamento de Licitações, nomeada pela Portaria nº 035/94, de 22/06/1994.-

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, faltadas as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Florínea/SP, PALÁCIO DO Povo, 22 de agosto de 1994.

VALTER GERVAZIONI  
Prefeito Municipal

Florínea/SP.

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.

CICERO CLÁUDIO DOS SANTOS  
Diretor-Unidade Adm.Organ.  
Serv. Internas, Florínea/SP.